



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Comunicação

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2023/DPE-RO

**EXTRATO DO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
N.º
01/2024/DPE-
R O QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DE
RONDÔNIA E
A EMPRESA
CMP
COMUNICAÇÃO
E
ASSESSORIA
LTDA
(MATRIZ E
FILIAIS)
PARA OS
FINS QUE
ESPECIFICA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede à Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722, Bairro Embratel, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Victor Hugo de Souza Lima**, portador da cédula de identidade n.º 348.241 SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 024.105.893-75, doravante designada **CONTRATANTE**, e do outro, **CMP COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.742.048/0001-87, localizado na Rua Abunã, 3445, Embratel, CEP 76820-863, Porto Velho–RO, doravante designado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende ao **Processo Administrativo SEI n.º 3001.102887.2022/SEI/DPE-RO**, regulando-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato fica prorrogada por mais doze meses, contados do dia **26 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é realizado de forma estimada e importa no montante total de **R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais)**.

OBJETO: Prestação de serviços de publicações oficiais eletrônicas em jornal de grande circulação para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a vigência deste contrato fica prorrogada por mais doze meses, contados do dia **26 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025**.

VALOR: R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).

DESPESA: Programa de trabalho: 03 122 1009 2531 253101 - Natureza de Despesa: 33.90.39.01 - Fonte: 1.759.0.08030 - Unidade: 30011.

PROCESSOS: 3001.102538.2024

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 025/2023/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste aditivo.

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 025/2023/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. _____ do Livro Especial de Registros de Contratos n.º _____, que depois de lido segue assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos/DA da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO
- CMP COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA - Contratada

Porto Velho–RO, data e horário da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 23/04/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0408496** e o código CRC **65104578**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o
Processo nº 3001.102887.2022.

Documento SEI nº 0408496v3